



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ /2023

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado acrescentando a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10 - SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>PROGRAMA</b>	38 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
<b>AÇÃO</b>	2.1026 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
<b>FINALIDADE</b>	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL DA LMECC CNPJ: 04.026.039/001-39
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 150.000,00

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

<b>ITEM II</b>	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>FUNÇÃO</b>	99 - Reserva de Contingência
<b>SUBFUNÇÃO</b>	999 - Reserva de Contingência
<b>PROGRAMA</b>	9999 - Reserva de Contingência
<b>AÇÃO</b>	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	9.9.99.99.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 150.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró, 06 de setembro de 2023.

**PAULO IGO**  
Vereador (Solidariedade)



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo nº 68, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2024, a manutenção e funcionamento da Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer – Hospital Da LMECC.

A referida organização da sociedade civil possui como missão o combate ao câncer, oferecendo uma assistência humanizada aliada à alta qualidade de seus profissionais e o uso da mais moderna tecnologia na área.

O objetivo é prevenir, diagnosticar e tratar doenças oncológicas, adulto e infanto-juvenil, bem como demais atividades correlatas.

Com duas unidades de atendimento, a Liga Mossoroense é representada pelo Hospital da Solidariedade e a Casa de Saúde Santa Luzia. Ainda oferece assistência especializada em Oncologia SUS, através de seus estabelecimentos de saúde.

Por intermédio da Portaria nº 1.604 de 16 de novembro de 2016 do DOU, a instituição recebeu a Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) com serviço de radioterapia, hematologia, Oncologia Pediátrica, além de prestar um atendimento complementar, através de uma equipe multidisciplinar.

Resta evidenciado a importância da presente emenda para a manutenção da organização e atendimento a cada vez mais pacientes oncológicos.

**PAULO IGO**  
Vereador (Solidariedade)